



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 524/2023**

**DATA: 10/11/2023**

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as especificações contidas na Ata n.º 065/2023 - Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as especificações contidas no Memorando n.º 321/2023, de 06/11/2023 - Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 374/2023, de 10/11/2023;

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Cancelar a gratificação de direção de 25% (vinte e cinco por cento) e período extraordinário de 4 (quatro) horas da Servidora Pública Municipal abaixo relacionada:

**21151 - Nilza Aparecida Palhano da Silva**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, **com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2023**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2023.

  
**Valdecir Biasebetti**  
Prefeito Municipal